

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 291/93
INTERESSADO : Wilson Mendes dos Santos Filho
ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar a
disciplina "Fundamentos de Sociologia" na Escola Superior de
Educação Física de Cruzeiro "Prefeito Hamilton Vieira Mendes"
RELATOR : Cons. Celso de Rui Beisiegel
PARECER CEE Nº 350/93 - CETG - "D" Aprovado em 19-05-93
Comunicado ao Pleno em 09-06-93

1. HISTÓRICO

A direção da Escola Superior de Educação Física de Cruzeiro "Prefeito Hamilton Vieira Mendes" indica Wilson Mendes dos Santos Filho para lecionar, a partir de 27-02-93, a disciplina "Fundamentos de Sociologia", no Curso de Educação Física.

2. APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta da Informação AT/ ET Nº 500/93.

3. CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE Nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Wilson Mendes dos Santos Filho para lecionar a disciplina "Fundamentos de Sociologia", na Escola Superior de Educação Física de Cruzeiro "Prefeito Hamilton Vieira Mendes".

São Paulo, 05 de maio de 1993.

a) Cons. Celso de Rui Beisiegel
Relator

PROCESSO CEE Nº 291/93

PARECER CEE Nº 350/93

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Antonio Carbonari Netto, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Eduardo Storópoli, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira e Yugo Okida.

Sala das Sessões, aos 19 de maio de 1993.

a) Cons. Yugo Okida

Presidente da CETG